

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 328/93

NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o Art. 232 da Lei Municipal Nº 718/91.

R E S O L V E :

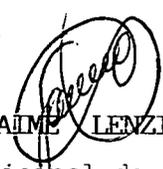
DESIGNAR, de acordo com o Art. 233 da Lei Municipal Nº 718/91 os Servidores: ANTONIO DE NADAI, NILSILENE XAVIER KOBİ e JOSÉ JULIO DAS MERCÊS, Servidores estáveis, para sob a Presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância, para apurar o que dispõe o Art. 224, Inciso VIII, da Lei Municipal Nº 718/91-Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Gabriel da Palha, envolvendo o Servidor: DYDIMO JOSÉ DE MELLO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, em acidente de veículos, com a ambulância de placa Nº 0025, ocorrido em rota que não era autorizado, conforme informações do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente, Dr. Antonio Aires Ferreira Rodrigues Borges, através do Of. Nº 148/93, datado de 03 de Novembro de 1993, o qual deverá ser juntado ao Processo de Sindicância, devendo a Comissão iniciar os trabalhos, tão logo seja publicada esta Portaria, notificando de tudo, desde o início, o Servidor acusado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

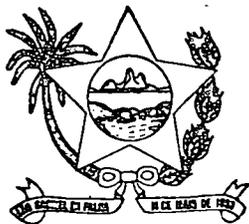
Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 09 de Novembro de 1993.

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
JAIME LENZI

Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

São Gabriel da Palha, 03 de novembro de 1993.

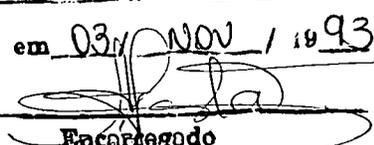
Of. nº 148/93

Ilmo Sr.

Dr. LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO

DD. Prefeito Municipal

NESTA

PROTOCOLO Nº	9037/93
Folhas	50 V
Livro	10
Recebido em	03 NOV / 1993
	
Encarregado	

*Ao dep. jurídico  
para ser informado*

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL  
08.11.93.

Senhor Prefeito:

Por meio deste venho informar V. Ex<sup>a</sup>. que um dos motorista desta Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. DYDINO JOSÉ DE MELLO, esteve envolvido numa colisão de automóveis com a ambulância placa nº 0025, sendo que o mesmo acidente aconteceu em rota que não era autorizado.

Solicitamos, outrossim, abertura de inquérito para apuração de fato ocorrido.

Sem outro assunto para o momento, sou

Atenciosamente

  
Dr. Antônio Aires F. Rodrigues Borges  
Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente